

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 113/PR/09, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS - CPRM E
RONALDO MOTA DA SILVEIRA,
REPRESENTADA POR SUA
PROCURADORA/ADMINISTRADORA,
CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, empresa pública federal constituída na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede na Capital Federal, DF, no SGAN Quadra 603, Conjunto "J", Parte "A", 1º andar, CEP: 70830-030, e Superintendência Regional de Porto Alegre – SUREG-PA, localizada na Rua Banco da Província, nº 105, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.091.652/0009-36 e Inscrição Estadual nº 096/0343890, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20.06.95, por seu Diretor-Presidente, **AGAMENON SERGIO LUCAS DANTAS**, brasileiro, divorciado, geólogo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 5.473.164-1, expedida pela SSP/SP, em 17/07/92, e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.019.238-49, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **RONALDO MOTA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 90363213172, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 473.905.300-49, residente e domiciliado na Rua Gal. Osório, nº 1.150, Caçapava do Sul/RS, proprietário do imóvel, neste ato representado por sua procuradora/administradora, **CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.216/0001-09, CRECI – 9366, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 595, 2º andar, Caçapava do Sul/RS, CEP.: 96570-000, neste ato representada por seu Corretor de Imóveis **LUIZ CARLOS GUGLIEMIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.409, portador da Carteira de Identidade nº 30091307-45, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.221.620-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, firmaram o Contrato nº 113/PR/09.

CONSIDERANDO:

- a) O interesse e a conveniência da Administração em continuar no imóvel, objeto do Contrato, onde funciona o depósito dos testemunhos de sondagem e amostras de rochas;
- b) O que dispõe as Cláusulas Terceira e Sexta da Avença original.

RESOLVEM:

Firmar o presente Instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2010, passando o valor mensal da locação de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para R\$ 6.202,17 (seis mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos), representando um reajuste de 8,81%, conforme IGPM do período.

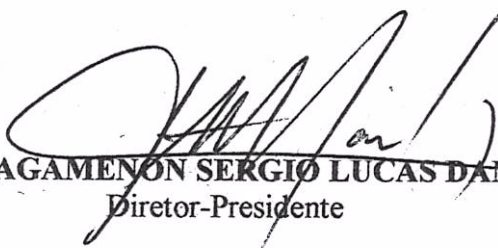
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não colidirem com as disposições deste Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2010.

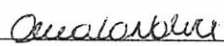
Pela LOCATÁRIA:


AGAMENON SERGIO LUCAS DANTAS
Diretor-Presidente

Pela LOCADORA:


LUIZ CARLOS GUGLIEMIN
Corretor de Imóveis

TESTEMUNHAS:


Nome: Ana Luícia de Jesus Nogueira
CPF nº 97.947.160-04

Nome:
CPF nº